

# Uma comissão especial, designada pelo Prefeito, está elaborando um ante-projeto de Reestruturação dos quadros do funcionalismo municipal

## CORREIO DA LAVOURA

ÓRGÃO INDEPENDENTE FUNDADO EM 22 DE MARÇO DE 1917

Fundador: SILVINO de AZEREDO

Diretor-Diretor: AVELINO de AZEREDO

Diretor-Secretário: LUIZ de AZEREDO

ANO XII

NOVA IQUASSU (Estado do Rio), DOMINGO, 8 DE MARÇO DE 1959

N. 2.190

Poderemos reconquistar o

## MERCADO INTERNACIONAL DE LARANJA

### Causas que determinaram a queda das exportações

Apesar do aumento da produção nacional de laranja nas safras de 1957/58 em relação ao período de 1921/58, segundo se infere de tabelas retrospectivas do Serviço de Estatística da Produção do Ministério da Agricultura, as nossas exportações do produto sofreram sensível decréscimo em confronto com os anos de 1939/39.

No aprofundamento do fenômeno da Cacex, a queda das vendas para o exterior resultou da cítricídio dos frutos exportáveis pelo cancro cítrico e outras moléstias. Mas para "Conjuntura Económica", em seu número de janeiro do corrente ano, a perda do mercado por parte do Brasil figura estreitamente a questões de preços. Faz ver essa publicação especializada que, de conformidade com as séries estatísticas, há vários anos os preços reais pagos aos produtores não lhes têm

proporcionado remuneração satisfatória. Isso quando comparado aos resultados obtidos no decênio de 1930/39. Tal circunstância só poderia traduzir-se, observa a revista, no desinteresse que verificou em certas áreas, cuja produção estava voltada para os mercados externos. Por outro lado, os preços externos em dólares, embora não houvessem mantido em relativa posição favorável, sua conversão em cruzeiros não favorecia o produtor, devido à rigidez da taxa de câmbio prevalecente até fins de 1958. Mesmo a partir de 1954, depois da vigência da Instrução 70, os preços em moeda nacional do produto exportado não se constituíram em esti-

mulo para o exportador.

**Mercados importadores**

Na fase anterior à segunda guerra mundial, era o mercado britânico o principal importador da laranja brasileira, alcançando as suas compras às vezes mais de 50% do total das nossas exportações. Em segundo lugar vinha a Argentina, seguindo-se a Holanda e a Uniac Belgo-Luxemburguesa.

**Concorrência estrangeira**

Em face da predominância de outros países, como Espanha, Estados Unidos, Itália, Argélia, Israel e Marrocos no mercado internacional de laranja, decresceram as nossas

remessas para a Grã-Bretanha, que foram, porém, compensadas pelas importações da Argentina.

Revela "Conjuntura Económica" que, no ano passado, o Reino Unido foi o nosso principal comprador, pois, numa exportação global de 13 milhões de caixas, adquiriu 547 mil, ou seja cerca de 42%.

Após apontar a insuficiência de preços remuneratórios e a concorrência de outros países como as causas determinantes da queda das nossas exportações do produto, observa, todavia, a mencionada publicação que, solucionando os problemas de disponibilidade de preços no mercado internacional, através de uma política mais realista, as escolas de São Paulo e Rio de Janeiro, talvez tenham preparado essa fonte benfeitora de uma verdadeira elite intelectual.

Meu caro E. G. P., entretanto, acha que há um pouco de otimismo nosso sobre o nível intelectual do sul do grande Iguaçu!

Cartas, telegramas e recados nos foram enviados nestes quinze dias... Alguns filhos da imensurável terra de D. Aquino Corrêa e Cândido Mariano Rondon bordaram uma alegria contagiosa. Não sabiam que nas terras onde a "Retirada da Laguna" marcou uma das páginas da História mais gloriosa havia um complexo de superioridade! Longe dos "fantásticos" que a propaganda internacional val incluindo, comercialmente, o oeste brasileiro sente um santo orgulho de auto-suficiência!

Jovens que, orientadas dentro de um plano honesto e perdurable, transformariam a face de nossos Estados decadentes no setor de educação!

Poucos os pulsos hercúeos para esses planos, meu caro.

Fazer "política" ainda é, para alguns homens públicos, destruir o que outros fizeram de bom. Impedir que o governo realize. Obstáculo às realizações dos bem-intencionados, para que não sejam reeleitos. "Eu antes do próximo", "O Partido do antes da comunidade", "A oás antes do Município", "As manobras inconfessáveis antes dos planejamentos técnicos..."

Isso, meu caro E. G. P., eu sei, você sabe; outros começam a ver claro! E a nossa democracia-cristã, mais lenta e mais segura que os golpes violentos, vai modificando em linha vertical através da prática eleitoral.

Aqui, ali, além, no oeste, no sul, no nordeste, vão surgindo as cabeças-de-ponte, duras e indestrutíveis, do colosso do futuro!

O querido Estado Iluminense só haverá de encontrar alguém que deixe de explorá-lo e vampirizá-lo. Alguém haverá de criar o "exército" de normistas que em cada Município orientará as crianças para o lugar merecido.

O bom exemplo sempre atrai os olhares de todos. Dar o passo inicial da marcha de recuperação é que é mais difícil.

Meu caro E. G. P.:

Eu não sou udenista, nem petebista... Mas aconselharia a todos que escrevesssem ao Dr. Roberto da Silveira.

Sr. Governador: dê ao ensino primário do Estado um plano digno e duradouro. Aproveite, doutor, os valores humanos em suas mãos! Pague salários nobres e exija trabalho nobre!

Jamais teremos ensino secundário e superior nobilitantes sem um primário sólido!

O mundo inteiro e grandes

Conclui na 2ª página

### LICEU NOSSA SENHORA DE FÁTIMA

INSTITUTO SANTO ANTÔNIO

Diretor: Prof. Dr. José A. Machado Filho

CURSOS DIURNOS E NOTURNOS

Primário, Admissão, Ginásio (Art. 91), Datilografia,

Corte e Costura, Trabalhos Manuais, etc.

MATRÍCULAS ABERTAS

Rua Bernardino Melo (próximo à Igreja de Santo Antônio)

### A LAPIIS...

## Colônia da Terra?

Silvino Silveira

A RÚSSIA, os Estados Unidos e, secretamente, outros países super-civilizados, disputam a primazia de penetração na Lua, a eterna confidente dos vassavos de Cupido.

Gastam-se milhares, milhões, bilhões... nos preparativos da viagem inter-lunar.

Sucedem-se os "I guetes"...

A vida cai na Terra, dizem, aí aí se torna insuportável, além das constantes ameaças de guerra, revoluções com fusilamentos em massa, elevação extórica dos gêneros de primeira necessidade...

A solução para todos estes problemas seria fixarmos residência no vizinho satélite.

Deparamos num interessante trabalho, de eminentes astrônomos e jornalistas. Chamam-se "fazendeiros": os proprietários de grandes áreas de

sidade de Roma, falso a 15 de julho de 1958, a afirmação de que a Lua não tem atmosfera.

Não possui vapor de água, nem o precioso líquido.

Acha-se exposta à irradiação cósmica e à irradiação ultra-violeta do Sol, sendo, portanto, completamente inadequada para manter o ritmo de vida.

Quando o homem chegar à Lua deverá prover-se de uma boa reserva de oxigênio com indispensáveis aparelhos pa-

ra a respiração, como deverá vestir-se de uma espessa capa de chumbo para preservar seu corpo de perigosas irradiações. Com semelhante indumentária pesará mais do que na Terra, quase impossibilidade de mover-se.

Os astrônomos devem dizer a verdade.

Outro fator existe para fazer da Lua um lugar infértil, é o fato de que está sujeita a enormes mudanças de temperatura, pois realiza sua rotação num tempo igual ao

que demora em faturar sua revolução ao redor da Terra, pouco menos de um mês.

Por um lado, a Lua nos mostra sempre a mesma face, por outro lado, o dia lunar dura umas duas semanas e a noite lunar outras duas semanas. Durante essas longas jornadas, as noites que compõem a superfície da Lua acham-se expostas aos raios ardentes do Sol, sem telas alguma de nuvens, nem atmosfera como a nossa.

Durante as extensas noites,

em troca, sobrevém rápido declínio de temperatura, a mais de 100 graus ab. ix de zero.

A Lua nunca poderá, contrariando os otimistas, converter-se em uma colônia da Terra, nem receber uma parte do gênero humano. Isso nos impede pensar que se aproxima o dia em que algum atraído explorador logrará aparecer-se em nosso satélite para objetivos científicos.

Conclui na 3ª página

**COLÉGIO AFRANIO PEIXOTO - um bom educandário**

## Instalada a Câmara Municipal

Terça-feira, dia 3, depois das 14 horas, instalou-se a Câmara Municipal de Nova Iguaçu, sob a presidência do vereador Joaquim Alves de Freitas, para iniciar o seu primeiro período de sessões ordinárias. Estavam presentes todos os desenove representantes do povo eleitos a 3 de outubro do ano passado.

### Os líderes das bancadas

Depois da leitura do expediente pelo 1º secretário Jorge Alves de Lima, que lhe também uma síntese de sua atividade política como integrante do PSD, houve a indicação dos líderes das bancadas da minoria.

Assim é que Nair André comunicou à Casa que o líder do PSD, isto é, da maioria era Jorge Alves de Lima, e este, por sua vez, esclareceu que o vice-líder era Nair André.

E Antônio Gaspar fez idêntica comunicação: o líder escrivido da UDN, isto é, da minoria constitui pelas bancadas da UDN e PTB, era Darcí Cianci Marins, fato que causou estranheza a José Montes Paixão. Sem que lhe concesse intervir, desejava que o PTB indicasse o seu líder, no caso o edil Váter de Faria Pacheco.

### Discussão fastidiosa e inútil

Usaram da palavra, em explicações pessoais, Russani Elias José (ex-líder da bancada pessedista), Darcí Cianci Marins, José Montes Paixão (um tanto desordenado, estendeu-se em críticas à nova administração municipal e à orientação do Secretário de Segurança Pública a respeito do jogo), José Lopes de Araujo, Armando Dias, Abdiel Duarte e Nilo Dias Teixeira.

Respondendo ao discurso de José Montes Paixão, quanto ao jogo e às demissões feitas pelo novo prefeito do Município, ocupou a tribuna o líder da minoria, que se houve com acerto, com elegâncias e... muita paciência, ante os apartes em quantidade dados ao mesmo tempo pelos novos Jorge Aires de Lima, Váter Borges Pereira, Nair André e José Lopes de Araujo, secundados por Russani Elias José, que, por sinal, não permaneceu muito tempo em plenário, absorvido pelos seus interesses particulares...

A discussão foi longa, fastidiosa e inútil, até o presidente dar por encerrados os trabalhos e marcar nova reunião para o dia imediato, a fim de serem nomeadas as Comissões Permanentes.

## Comissões Permanentes da Câmara

Na sessão de quarta-feira, dia 4, da Câmara Municipal de Nova Iguaçu, sob a presidência do vereador Joaquim Alves de Freitas, foram constituídas as seguintes Comissões Permanentes:

Constituição, Justiça e Redação — Jorge Alves de Lima (presidente), Váter Borges Pereira e Ovídio Antônio dos Santos.

Fazendas — José Montes Paixão, Russani Elias José e Nair André.

Viação e Obras — José Montes Paixão, Abdiel Duarte e Hernandes de Oliveira.

Agricultura, Pecuária, Indústria e Comércio — Armando Dias, Artur Lucas de Almeida e Jaci Modesto da Silva.

Saúde, Educação e Assistência Social — Váter Borges Pereira, Ovídio Antônio dos Santos e José Lopes de Araujo.

**TOMADA DE CONTAS.** — Também foi nomeada a Comissão de Tomada de Contas do ex-prefeito Ari Schiavo, composta das edis Nair André (presidente), Ovídio Antônio dos Santos (relator) e Jorge Alves de Lima.

**No Instituto Anchieta o senhor encontrará a instrução e a educação que deseja para o seu filho**

**Cursos: Jardim de Infância — Primário — Admissão**

MATRÍCULAS ABERTAS — Horário: 8 às 11 horas  
RUA GETÚLIO VARGAS, 87

### Convenção Municipal da UDN

Está convocada para amanhã, dia 9, às 20 horas, na rua Mendonça Lima, 170, 1º, a Convenção Municipal da UDN, com a seguinte ordem do dia: a) — Eleição dos Delegados à Convenção Estadual; b) — interesses gerais.

### Educação e História (Conclusão da 1ª página)

Estados da Federação estão sentindo que não há pátrias onde a criança é esquecida!

A criança Iguassuense será lembrada desta vez!

Meu caro E. G. P.: Faça uma força, onde estiver (embora sorrindo intimamente com o seu Mato Grosso) pelo crescimento do Estado em que habita.

Eu, desde 1934, que já sou fluminense de coração! Por Papai, por meus filhos, por uma abençoada e pretensiosa "símbiose"!

### Atrasado o pagamento da Guarda Noturna

Cinco integrantes da Guarda Noturna de Nova Iguaçu estiveram nesta redação, queixando-se de que seus vencimentos estão atrasados. A maioria deles vem recebendo apenas metade da referida Guarda Noturna.

Para debater esse problema, eles estão convocando os seus companheiros para uma reunião, às 10 hs., na sala 206 do Edifício Imperial, devendo estar presente ali o advogado Paulo Leone.

### Agradecimento

Antônio José de Avila e família, sensibilizados pelas manifestações de solidariedade de que receberam quando do brutal e covarde golpe de que foi vítima seu filho, irmão, cunhado e tio, NEY, agradecem penhorados, na impossibilidade de o fazerem pessoalmente, a todas essas pessoas amigas, inclusive às que compareceram à missa de 7º dia.

Nova Iguaçu, 2-3-1959.

### Agradecimento e despedida

O sr. Adriano Camara, gerente da Acisa S/A — Agência Ford, da Nova Iguaçu, tendo sido transferido para a direção de outra casa, da mesma organização, serve-se desse ato para agradecer a acolhida calorosa, que sempre teve, junto aos seus amigos, neste clube, colocando-se à disposição dos mesmos em Mopema S/A Indústria e Comércio, à rua Visconde de Uruguai, 141, em Niterói.

Nova Iguaçu, 2-3-1959.

### QUINTA-FEIRA A DOMINGO — "Ladrão do rel."

"Séde de viver", com Kirk Douglas, Anthony Quinn e Pamela Brown.

HOJE — "Homens e lobos", com Silvana Mangano, Yves Montand e Pedro Armendariz.

HORÁRIO: 13,30, 15,45, 17,40, 19,35 e 21,30 horas.

AMANHÃ E TERÇA-FEIRA — "Rumo ao desconhecido", com Virginia Leith, William Holden e Lloyd Nolan.

QUARTA E QUINTA-FEIRA — "Encorpão negro", com Richard Denning e Mara Corday.

SEXTA-FEIRA A DOMINGO — "O céu é testemunha", com Deborah Kerr e Robert Mitchum.

CINE VERDE

HOJE — "Homens e lobos", com Silvana Mangano, Yves Montand e Pedro Armendariz.

HORÁRIO: 14,00, 15,35, 17,30, 19,35 e 21,30 horas.

SEGUNDA A QUINTA-FEIRA — "Séde de viver", com Kirk Douglas, Anthony Quinn e Pamela Brown.

QUINTA-FEIRA A DOMINGO — "Ladrão do rel.", com Ann Blyth, Edmund Purdom, David Niven e George Sanders.

### BUFFET IGUASSUANO

Organiza-se qualquer serviço de festas, recepções e casamentos (com todo o material completo). Tratar com o sr. Alfredo, na rua Lafaiete Pimenta, 308 — Nova Iguaçu.

Nova Iguaçu, 2-3-1959.

### ART. 91 PRIMÁRIO ADMISSÃO

(GINASIAL — NORMAL)

CURSO DE REVISÃO E ESTUDOS DIRIGIDOS

AV. AMARAL PEIXOTO, 283 — NOVA IGUASSU

### NOTÍCIAS DA ARCÁDIA

Reunião — Com o propósito de reiniciar suas atividades artísticas e culturais este ano, reuniram-se no Fórum Tabalana (Sala dr. Ataíde Pinheiro), quinta-feira última, a Arcádia, trataram com entusiasmo de assuntos do interesse das instituições os Arcades João Barbosa Ribeiro, Luiz de Azeredo e Sonilton Campos, este eleito para ocupar a vaga de Leopoldo Machado na cadeira n. 1.

Posse — A atual Presidência da AIL empenhou-se para que sejam realizadas, este ano, aniversários e cinco solenidades de posse das famílias já possuidoras dos elementos indispensáveis ao estudo e círculo de seus respectivos patronos. Foram lembrados, desse modo, os nomes dos Arcades Newton Gonçalves de Barros, Rui Afonso Peixoto, Raul de Figueiredo Meireles, Getúlio Moura, Luiz de Azeredo, Alcindo Rafael, Iaculí Tinoco de Magalhães...

Votos — Foi aprovado para constar em ata um voto de congratulação ao Arcade Alcindo Rafael, que concluiu com brilho o seu curso de Direito. Também mereceu aprovação para se consignar em ata, um voto de parabéns ao Arcade Decílio Dias Machado Filho, por motivo do falecimento de seu sogro.

Notícias Esportivas

Torneio Início de Futebol da 1ª Divisão

Marcada a data para o campeonato deste ano. Dia 5

de abril, no campo do Mesquita F. C., o torneio dos filiados

obedecendo a um esboço programático orientado pela Liga

Iguassuana de Desportos e colaboração de todos os clubes

participantes, como sejam: Mesquita, Belford Roxo, Queimados, Saquarema, Allados, Gigante, Miguel Couto, Volantes, Fluminense, Iguassuana, Morro Agudo e União. Para o vencedor do desfile, assim como ao campeão do referido torneio, serão oferecidas duas magníficas taças de prata, uma presente à LID pelo esforçadíssimo diretor do Mesquita F. C., sr. Prata, igualmente numa colaboração bem espontânea da diretoria do simpático clube de Mesquita, tão bem conduzido pelos desportistas era Lenine Mazza e Waldemar Silva. Os sócios do Mesquita contribuirão nas grandes festividades com 50% nos ingressos cobrados pela Liga.

Torneio Início de Futebol dos Vinculados

Marcada a data de 12 de abril, no campo do A. C.

Allados, para o torneio dos vinculados, que obedece também a um bem delineado programa, estando em jogo as taças do desfile e ao vencedor do torneio.

Desaparecimento

Abriu um parentesígrafo nas notinhas oficiais da Mentera dos Esportes, com pesar, comunicamos aos desportistas iguassuanos o falecimento do sr. Romário Lima, competente tesoureiro da LID, ocorrido na 5ª-feira p. p. O extinto que, com competência e desvelo, colaborava com a administração da Liga, sempre mereceu de todos as mais sinceras simpatias. Lamentando a irremovível perda, o sr. Nicobar Gonçalves Pereira, presidente da Liga Iguassuana de Desportos, oficiou à família enlutada, mandando hastejar a bandeira da Entidade, em funeral, por 3 dias.

JDD — Posse — Festividade em regozijo

Para receber condignamente o presidente e vice-presidente recém-eleitos, srs. dr. Luiz Carlos Sales Guimarães

e Luiz de Azeredo, o diretor de festa da Liga, sr. Gilto Nascimento, elaborou o programa para o dia 9 próximo, às 20,30 horas, para a qual estão convidados os presidentes e representantes dos clubes. A Rádio Solimões, em Solimões Esportiva, estará presente na pessoa do sr. Adalberto Canhalte.

Comêço das aulas: dia 2 de março.

Curso de Inglês e Francês

Rua dr. Getúlio Vargas, 122 — Nova Iguaçu

Curso prático e moderno para principiantes e adiantados.

— Prepara-se para exames vestibulares (Direito,

Filosofia, Medicina), Faculdades, Vida Social, Concursos,

Ginásio, Colegial, Art. 91 — Cinema, Biblioteca e Discoteca.

Instituto Brasil — Estados Unidos, do Rio.

Comêço das aulas: dia 2 de março.

Notinhas de Morro Agudo

(Do correspondente Hélio Lopes Ferreira)

Requerimento apresentado pelo Deputado Luiz Guimarães e aprovado na Assembleia Legislativa do Est. do Rio

Sr. Presidente:

Requeiro, na forma regimental, seja oficializado ao dr.

Paulo Kale, digníssimo Secretário

do Transportes e Comunicações, solicitando sua interlocu-

ência ao dia 1 em que não faltá a energia

e, quando isso não se verifica, é ela de tal fraqueza a noite que impede a leitura dos jornais, fican-

do rádios e demais aparelhos elétricos como simples ornamentos.

Requer, também, urgência a situa-

ção da rua São José. — Devido o

despacho das águas, algumas casas

formaram-se um fétido lama-

ção.

Pela primeira vez o Dia das

Mães será aqui comemorado. Cabe-

rá a iniciativa da Vasquinha. Como

parte das solenidades programadas

elegerá, a 21 de abril, a Miss do Ano.

Bonitas homenagens serão presta-

sas à missa, inseridas na programação

do dia, formando a cerimônia de

confraternização.

— O Primavera retornará em bre-

ve à atividade. Agora, tendo a ma-

cha como alicerce do setor despor-

tivo. O recreativismo terá, tam-

ém preponderância nessa volta auspi-

ciosa.

— Amanhã o Dínamo não vai bem. Agi-

tará por intensa crise, fute-

bolando para a Praia da Ca-

puíba.

Manifestaram-nos a estranheza

que está causando a construção de

uma obra particular, em local —

conforme o informante — dado à

Município para a Praça do Ca-

pital por intensa crise, fute-

bolando para a Praia da Ca-

puíba.

— Manifestaram-nos a estranheza

que está causando a construção de

uma obra particular, em local —

conforme o informante — dado à

Município para a Praça do Ca-

pital por intensa crise, fute-

bolando para a Praia da Ca-

puíba.

</

Domingo, 5-III-1959

## CORREIO DA LAVOURA

### O que vai pelo E. C. Iguassú

Conforme prometêramos em nosso comentário anterior, passaremos a descrever as construções que compõem o conjunto aquático que inauguraremos em data próxima. Assim é que se partindo do fundo lateral esquerdo do Ginásio, afastada do mesmo cerca de 1,50 metros, será construída a "Casa de Força", que terá 8,00 metros de frente por 3,40 metros de fundos, ficando neste compartimento todo o maquinário da piscina, inclusive filtros, bombas, etc. Sua aparência será das melhores, segundo as ilustrações arquitetônicas das demais peças do conjunto. Em seguida, veio o vestírio para homens, o qual ficará atrás dos banheiros. Ele terá de frente a largura de 12,40 metros por 3,60 metros de fundos, e será dividido em três partes, que são as seguintes: 1º) um reservado separado do todo por um balcão, no qual ficará a rouparia; 2º) local de banhos, onde instalaremos onze chuveiros e armários para dezenas de associados; e 3º) pequeno reservado, no qual serão localizados dois "WC". Em continuação ao vestírio para homens, será erguido um depósito com as dimensões de 4,20 x 3,40 metros, para guarda de utensílios diversos. Anexo à este piso, teremos um bar dotado de copa, com capacidade para refeições, o qual terá montagem moderna. O bar o associado se dirigirá à piscina ou aos campos de ténis, através de uma passagem com 3,40 metros de largura, a qual finaliza junto ao paredão da garagem de ônibus. Neste ponto as construções tomam a direção do local da future sede, devendo formar um "L" em sentido inverso. Cobrindo todo o fôlego paredão existente à esquerda da piscina, continue o bar numa extensão de 8,35 metros. Em seguida, vem o vestírio feminino, com 14,25 metros de frente, também dotado de rouparia, dois "WC", cinco boxes com chuveiros e armários para dezenas de associadas. Anexo a esta peça virá o vestírio das crianças, com "WC" e dois boxes com chuveiros, com frente para o tanque da piscina. Circundando os vestiários feminino e infantil será construída uma pérgola que dará grande efeito artístico ao local. Finalmente, partindo da frente da "Casa de Força" será construída uma marquise, que ao atingir o "depósito" tomará efeito irregular e terá grande largura na frente de bar e dos vestiários feminino e infantil, deixando espaço bastante para jogos de salão, danças, refeições, etc. Como podemos observar através desta pálida idéia, pensamos que nossos prezados consócios, após a conclusão deste notável empreendimento, ficarão satisfeitos e nem se lembrarão do pequeno atraso havido na concretização da idéia.

DARCY G. CHUFF  
Vice-Presidente dos Interesses de Divulgação

**FOTO ELITE** Atende-se a domicílio para casamento. Retratos p/ documentos em 30 minutos. Especialista em reprodução de retratos a crayon, sépia e óleo. Vendas de máquinas, filmes, quadros, santos e álbuns. Rua Mercelio Floriano Peixoto, 2243 — loja — Tel. 413 — Nova Iguaçú

### Aconteceu...

Sonilton Campos

(Da Arcádia Iguassuana de Letras)

Naquela tarde em festa, em que a saia Do céu perdia a cor azul no espaço, Parel., perdi da música o compasso:

— Era a primeira vez que a vira.

Sem que ela visse, acompanhava-o passo, Iado encontrá-la a dedilhar na lira Canções de amor que dantes nunca ouvira:

— E dei-lhe o meu primeiro abraço.

Mas, — ó paixão enganadora e louca! — Ela fugiu co'a face cor de vela,

— Quando eu tentei beijá-la a boca.

Fóra insensato! A tentativa cussada

Tirou-me do espetáculo de vê-la

— Pela primeira vez beijada!

### Política Agrária

(Conclusão da 1ª página)

«Sítiantes» são os donos de pequenas porções de terras, onde têm casa de moradia e alguma lavoura, inclusive «lavoura branca» (áreas, batatas, abóbora, etc.), mais para o uso da família do que mesmo para exportação. «Colonos» chamam-se todos os que, trabalhando por certo «senhorio» (o fazendeiro) moram em pequenos «feitos» existentes nas fazendas e estão obrigados a dar-lhe a «meia» ou a «terça» de sua produção agrícola. «Jornaleiros» são, majoritariamente, os lavradores que têm seus «serviços» nas fazendas e situados, trabalhando à diária e em subordinação a alguns senhores. Há que considerar também para uma completa exposição da matéria, o aspecto jurídico dos contratos, tácitos e expressos, que se fazem entre lavradores, denominados de «parceria agrícola», ou de «empreitada», que o Código Civil disciplina nos artigos 1410 e 1237. «Dá-se a parceria agrícola, quando um ou mais pessoas cede um prédio rústico (isto sensu) a outras, para por esta cultivado, repartindo-se os frutos entre as duas, na proporção que stipularem». (Não confundir com o parceiro com o colono). «O empreiteiro de uma obra pode contribuir para ela só com seu trabalho ou com ele e os materiais».

Tenho emitido novos títulos, em substituição, declarando a nullidade dos extraviados fazendo a presente notificação para acautelar possível prejuízo de terceiros.

Nova Iguaçú, 3 de março

JOSÉ EMERY

### AVISO À PRAÇA

#### Notas Promissórias

Eu, José Emery, faço saber

a quem interessar possa que

foram extraviadas duas No-

tas Promissórias de minha

emissão, Ao Portador, data-

das de 23 de fevereiro de

1959, e com vencimentos de

20 de março e 20 de abril do

corrente ano, respectivamente,

de valor de Cr\$ 25.000,00

### CONSERVATÓRIO BRASILEIRO DE MÚSICA

Departamento de Nova Iguaçú

OFICIALIZADO

Rua Bernardino Melo, 1879

Acham-se abertas as matrículas nos seguintes cursos: Iniciação Musical (desde 4 anos), Pré-teórico, Teoria, Harmonia, História da Música, Piano, Violino, Acordeon, Canto, Canto Coral, Ballet e Instrumentos de sopro.

cada ums, as quais se destinavam ao pagamento de uma operação de crédito realizada com o sr. José Mac. do Araujo.

Tenho emitido novos títulos, em substituição, declarando a nullidade dos extraviados fazendo a presente notificação para acautelar possível prejuízo de terceiros.

Nova Iguaçú, 3 de março

JOSÉ EMERY

agrônomos, à classificação das glebas de acordo com a estrutura das terras (misturadas, róxas, massapés, arenosas e humiferas) e suas propriedades. «O caféiro» achou na terra róxa o solo mais próprio (São Paulo). A «caixa» procura as terras argilosas, ricas em humus (Terceiral de Pernambuco). O «caçau» prefere terras de aluviais, terrenos turcos, «lajes» e «rás», como no sul do Brasil e no vale do Amazonas; sua produção depende de percentagem de humus, argila e silice. O «algodoeiro» cresce também em terras de aluviais, capões e matos; procurando o solo silicoso e fumigado ao argiloso tipo, requer terras silíceas argilosas (Ceará, Rio Grande do Norte, Pernambuco, Alagoas, etc.) (ibidem).

Observem-se, além disso, para a distribuição das glebas, as normas seguintes:

1º) O Estado só deverá ceder terras a autênticos lavradores (3ª categoria);

2º) Os lavradores, após se habilitarem, passaram por um critério de «classificação», de acordo com suas especificações agrícolas;

3º) As terras, só depois de convenientemente técnicamente estudadas e «classificadas», e divididas em glebas regulares, é que seriam distribuídas a os lavradores, obedecido quanto a estes o mesmo critério de classificação.

Feitas estas observações, os governos federal e estadual procederiam ao «levantamento das terras expropriadas» e, em seguida, por intermédio de comissões de técnicos, engenheiros, topógrafos, geólogos, químicos e econometristas nacionais.

### Maria de Lourdes Martins Amaral

Comunica às suas alunas de Corte e Costura que as aulas serão reabertas a partir do próximo dia 12 de março.

Mensalidade: Cr\$ 300,00

Rua Bernardino Melo, 1879 — Tel. 35 — Nova Iguaçú

### EDITAL

#### Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição de Nova Iguaçú

Romeo Deoclecio Pontes, Oficial Substituto, em exercício, da 2ª Circunscrição,

Pelo presente, atendendo ao que lhe foi requerido por Alberto Coocozza, Indústria, Lavoura e Comércio S/A, Intima Alcides Freitas, Alcindo Pereira da Silva, Alda Santos, Alfredo da Conceição, Almo Cruz, Alvaro Martino Couto Reis, Alvaro da Silva Freitas, Elvira Teixeira de Sant'Anna, Amauri René Gouvêa da Costa, Ângela Marconatto, Arlinda Vasconcelos Pedreira, Arlindo Gomes, Benedito de Ruiz Brédriz, Carlos Augusto Gomes da Silva, Clóvis Pinto de Souza, Daniel Ferreira Vaz Junior, Decílio Augusto Xavier de Britto Filho, Elias Lopes, Ernestina Carolina da Silva, Eliza Alves de Araújo, Ernesto Roberto, Evangelina Sacramento, Honório Hazas, Irene Bernardino Martins, Jayme Mascarenhas da Rocha, João de Almeida e Silva, João Batista da Silva, Joaquim dos Reis, Jorge Guerreiro da Silva Porto, José Maria Pedro, José Maronas Varela, José dos Santos Coelho, Leda Barreto Khouri, Lucília Lucas Lemor, Ludwig Lorenz, Manoel Bernardino Silva, Manoel Felizeta de Aquino, Manoel Furtado de Mello, Manoel Barbosa Marinho, Manoel Lima, Manoel do Souza Vales, Maria Augusta de Albuquerque, Maria da Conceição Princival, Maria Eliza Cândida Faria, Maria Ourique de Lima, Maria Rodrigues da Costa, Marina Moreira, Maurício Vila Verde Cunha, Miguel Ribeiro Soares, Milton Alves, Milton Olympio de Moura, Nelson Fontes, Olga de Melo Braga, Paulo Thomas Carleone, Philomena F. Vieira da Silva, Ramiro do Nascimento, Roberto de Medeiros Palma, Rodolfo José Baierle e Arthur Baierle, Rosário da Souza França, Ruy Affonso de Alencar, Sanderval Carthaud Ribeiro e Lourival Caithoud Ribeiro, Severino Francisco da Silva, Surene Furtado de Mendonça, Sylvio Montes da Silva, Waldemar Baibino de Oliveira e Waldemar Ribeiro, por se encontrarem em lugar incerto e não sabido, para comparecerem em seu Cartório, à rua dr. Getúlio Vargas, 90, nesta cidade, e pagar as importâncias de Cr\$ 9.646,00, 1.872,00, 5.579,40, 4.051,20, 5.064,00, 6.330,00, 5.225,00, 8.830,00, 4.180,00, 2.532,00, 3.312,00, 6.330,00, 4.158,00, 8.600,00, 2.484,00, 2.079,00, 4.158,00, 6.830,00, 4.180,00, 6.880,00, 3.135,00, 18.457,50, 2.163,00, 12.660,00, 8.760,00, 6.890,00, 4.212,00, 2.212,00, 2.980,80, 5.775,00, 3.307,20, 1.588,20, 2.484,00, 5.512,00, 6.076,80, 6.890,00, 5.775,00, 2.310,00, 3.165,00, 5.367,60, 2.310,00, 6.880,00, 4.140,00, 3.028,20, 2.982,00, 5.225,00, 2.480,40, 5.317,20, 16.050,00, 3.064,00, 5.697,00, 5.775,00, 8.025,00, 3.927,00, 7.455,00, 5.778,00, 6.830,00, 7.455,00, 7.455,00, 10.098,00, 5.160,00, 6.270,00, 5.775,00, 4.968,00, 4.474,00, e 4.960,00, respectivamente, referentes às prestações atrasadas dos lotes de terreno por eles prometido comprar situados no loteamento «Cidade Jardim Marajoara», em Japeri, 5º distrito deste Município, bem como as que se vencerem até a data do pagamento, além dos juros de mora e custas, sob pena de, decorrido o prazo legal de 30 dias, serem os compromissos rescindidos e canceladas as respectivas averbações, nos termos do art. 14, parágrafo 5º, do Decreto 3.079, de 15 de setembro de 1938. Nova Iguaçú, 19 de fevereiro de 1959. O Oficial Substituto: Romeo Deoclecio Pontes.

1-2

### A LAPIS...

(Conclusão da 1ª página)

Agrega o astrônomo que uma viagem à Lua resultará imensamente útil para a ciência, sem falar do espetáculo maravilhoso e extremamente sugestivo que se oferecerá aos olhos do intrépido viajante.

Achar-se-á um mundo verdadeiramente novo, um mundo onde reino absoluto silêncio. Sem ar, o som não pode propagar-se.

Levantando os olhos, o explorador lunar não verá o azul do céu terrestre, senão um céu completamente negro devido à falta de atmosfera. E nesse céu muito negro verá resplandecer as estrelas com maior brilho. Observará o nosso planeta como grande Lua, e também ao Sol mais resplandecente.

A Lua, astronomicamente, tem a distância mínima de 363.000 kms. quando se aproxima, e um máximo de 405.000 kms., quando se encontra no apogeu de sua órbita, apresentando numerosos enigmas que poderão ser resolvidos sómente quando o homem tenha logrado apesar de sua encantadora gravidade.

E habilível a Lua?

Que respondam os astrônomos!

Vai sair mais um «fogueiro», com tripulação humana?

É melhor curtir as nossas amarguras neste misero planeta!

Aidyl Martins Pereira | Flávio Fernandes Faria

ADVOGADOS

As 3<sup>as</sup> e 5<sup>as</sup>-feiras, das 8 às 12 horas

Diariamente das 8 às 11 horas

Av. Nilo Peçanha, 10 — Sala 204 — Nova Iguaçú

### REFRIGERADORES DE FAMA MUNDIAL

PELA TABELA!



### LOJAS MARACANÁ

AS MAIORES DO ESTADO DO RIO

TUDO PARA O CONFORTO DO SEU LAR, À VISTA OU A PRAZO

AV. NILO PEÇANHA, 213 A 239 - NOVA IGUAÇÚ

### OFICINA MECÂNICA

SOLDA ELÉTRICA E  
OXIACETILÉNICA

Serviço de torno mecânico e pisinas, prensa hidráulica, consertos de máquinas em geral, reformas em motores de combustão interna, montagem e assentamento de máquinas de qualquer tipo, retíficas de motores e eixo de manivelas.

Bittencourt & Marcão Ltda.  
TRAVESSA 13 DE MARÇO, 24  
TEL. 136 — NOVA IGUAÇÚ



RETÍFICA

Rasgou seu terno?

SERZIDEIRA  
Rua Bernardino Melo,  
no 1549  
NOVA IGUAÇÚ

DURVALINO DOS SANTOS  
Despachante Estadual  
Serviço de Contabilidade  
Rua Getúlio Vargas, 58 — Sala 22-A  
NOVA IGUAÇÚ — E. DO RIO

MISSÃO  
INTERSTADUAL — NOVA IGUAÇÚ



Domingo, 8 - III - 1959

## CORREIO DA LAVOURA

# Relatório anual do Promotor de Justiça

Ao desembargador Serpa de Carvalho, ex-Promotor de Justiça desta Comarca e atual Procurador Geral do Estado, encaminhamo o dr. Raul de Figueiredo Moreira o seu relatório anual, de que publicamos abaixo os tópicos gerais mais interessantes:

Em cumprimento à respeitável Portaria n. 2/59, dessa Egredio procuradoria, apresento a V. Excia. o presente relatório de minha atividade funcional, nesta Comarca, durante o exercício de 1958.

Cabe-me, de inicio, confessar a V. Excia. que, para elaborá-lo defrontei o dilema de, ou envia-lo imediatamente, embora com várias deficiências, ou remetê-lo depois das férias coletivas (parte de 1º de abril), talvez ainda com salhas e omissões, inevitáveis, como demonstrarei dentro de breve. Optei, utilitariamente, pela primeira solução, que representa afinal um mal menor.

Felizmente, a Chefe do Ministério Pùblico Fluminense exerceu hoje um dos veteranos e mais brilhantes de seus membros efetivos, ornatamento da Classe, ex-Promotor de Justiça em Nova Iguaçú, portanto conhecedor dos trópegos que o seu Delegado, neste Comarca, não poderia, por si só, remover, tal o vulto do serviço, que a estatística do sr. Distribuidor condensou, em 1958, em 2.999 fatos civis, 842 fatos criminais, 6.175 escrituras e 3.165 habilitações de casamento.

No setor criminal, o Cartório privativo do 7º Ofício (Escrivão: Oscílio Soares) não dispôs de um único Escrivão remunerado pelos cofres do Estado, enquanto Nilópolis, ex-districto de Nova Iguaçú, com menos de 10 anos de vida judicial, conta com 2 Escriventes estipendados pelo Governo, embora seja o seu serviço criminal metade do da Comarca-máter.

Não tem o promotor de Justiça um estagiário (bacha-

lendo em Direito), um secretário ou amanuense, um datigráfico, um serente, ninguém para auxiliá-lo em sua complexa atividade, que lhe absorve o tempo útil no estudo e processamento dos feitos, de sorte que não lhe sobeja tempo para organizar, como desejaria, os serviços internos de Promotoria, esp. cínicamente a estatística criminal, tão justamente reclamada por essa Egredio Procuradoria.

A demais, ao célebre desenvolvimento de Nova Iguaçú, nem a nobre Assembleia Legislativa nem o honrado Governo assistem oportunamente e eficientemente com as providências resolutivas, que obviariam a minorias as deficiências de seu Promotor de Justiça, que funciona também em executivos fiscais, inventários e arrecadações, acidentes de trabalho, falôncias, Registro do Comércio, habilitações de casamento e diversos outros feitos.

A criação de uma segunda Vara e uma segunda Promotoria, com a consequente elevação da Comarca à 3ª en- trância, é um imperativo do serviço judicial.

Há quase 12 anos nasci Comarca, onde sucedi, sem poder substituir, na Promotoria de Justiça, ao desembargador Newton Quintela, ora Presidente do Egredio Tribunal de Justiça, diz-me a consciência, como juiz incorruptível dos meus atos, que não desapontei os magistrados perante quem tive a ventura de servir: Des. Adelio Aragão, dr. José Peláez, dr. Admário de Mendonça e o atual dr. Ezequiel Marzano.

Também não me incrimino o meu "forum conscientiae" de me ter limitado ao comodismo dos deveres estritamente funcionais; por espírito público, colaborei no CORREIO DA LAVOURA, o prestigioso hebdomadário local, escrevendo sempre que um relevante e impecável interesse de Nova Iguaçú reclamasse a minha crítica sincera, respeitosa e apartidária, como ocorreu em relação à construção do Fórum Itabiana, à criação da Arcádia Iguaçana e Letras e à instalação da Biblioteca Des. Acácio Aragão, comprometimentos de que, sem ter sido "magna pars", tomei a iniciativa de equacionar, do público.

Possso agora, Des. Procurador Geral, ao cabo de 30 anos de serviço ao Ministério Pùblico Fluminense, encerrar a minha carreira e dizer, como Cromwell, o estadista britânico do século XVII: minha obra está feita (my work is done).

Nação tem o promotor de Justiça um estagiário (bacha-

Ronald Cardoso Alexandrino

ADVOGADO

Diariamente das 9 às 12 horas

Escrivário: Rua Paulo Frontin, 61 — S. 10 — Tel. 268

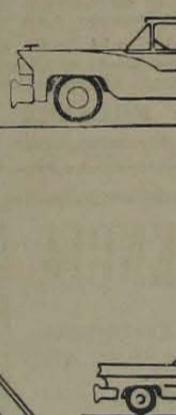
NOVA IGUAÇÚ

NOVA IGUAÇÚ

## Dautop lança no mercado



**AUTO-KIT**  
um conjunto de todas as  
peças necessárias para a  
retífica do motor de seu carro!



Não se cause percorrendo lojas...

Adqui a logo um Auto-Kit na Dautop. Auto-Kit poupa tempo e dinheiro! Auto-Kit garante o perfeito serviço de retífica no seu motor. E recomende a seu mecânico para comprar também um Auto-Kit na Dautop por um preço especial!

Colocamos ainda à sua disposição um completo estoque de peças e acessórios para automóveis e caminhões Chevrolet.

**DISTRIBUIDORA AUTO-PEÇAS DAUTOP S/A**

Concessionários da General Motors do Brasil S. A.

Rua: Rua da Riachuelo, 130 - Tel. 52-2188 - N. Iguaçu: Rua Treze de Março, 48/72 - Tel. 272  
Em breve: Oficina à Av. Suburbano, 7590

## Laboratório de Análises e Patologia Clínica São Geraldo

DR. JOSÉ LUIZ RIBEIRO

Av. Nilo Peçanha, 54 — Salas 11 e 12 — Tel. 87 (por favor)

O mais completo laboratório em análises de Nova Iguaçú

Exames de Sangue, Urina, Pds, Fezes, Exsudato, Transtudo, Cálculo urinário, etc. — Diagnóstico da gravidez (provas biológicas). Reações sorológicas para diagnóstico da sífilis. Testes para sensibilidade a anti-bióticos. Tubagem gástrica e duodenal, Lavado bronquico, etc. — Exame anatomo-patológico (tumores, etc.) para diagnóstico precoce de células cancerígenas entregue ao Ilustre cientista dr. R. Pimenta de Mello, de Mangueiros. Reação do Cádmio. — Análise bacteriológica e bromatológica de Água e Leite.

O laboratório encarrega-se do fabrico de meio de cultura e corantes.

Os resultados dos exames serão entregues, executando-se determinados exames, no dia imediato à coleta do material. E será fornecido no mesmo dia ao médico quando este o necessitar.

Atende-se a domicílio. ♦ Aberto sem interrupção de horário, das 7,30 até às 18,30 hs. — Nos sábados, até às 15 hs.

## COMERCIANTE ou INDUSTRIAL

### Faça da ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL

a defensora de seus direitos e prerrogativas

Assistência jurídica às 3<sup>as</sup>, 5<sup>as</sup>, e sábados, das 9 às 12 horas

Rua Mendonça Lima, 236 — Sobreloja

## JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE NOVA IGUAÇÚ ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Cartório do 2º Ofício

## EDITAL DE CITAÇÃO

com o prazo de vinte (20) dias, na forma abaixo:

O dr. Pedro José Alexandre Arruda Pinto de França, Juiz Substituto em exercício nesta Comarca de Nova Iguaçú, Estado do Rio de Janeiro, por nomeação na forma da lei, etc.

Faz saber a Domingos do Oliveira Pinheiro, português, casado, comerciante, que se encontra em lugar incerto e não sabido, pelo presente edital que será publicado no prazo de vinte (20) dias, pelo menos uma vez no "Diário Oficial" do Estado e duas vezes na imprensa local, que no prazo de vinte e quatro horas, a partir da última publicação, vir pagar a importância de Cr\$ 50.000,00 (cinquenta mil cruzeiros), devida a Domingos Licurel, e mais os juros de mora, custas processuais e honorários de advogado na ação executiva que este lhe move, sob pena de penhora, e querendo, no prazo de dez (10) dias, também a partir da última publicação, contestar a ação executiva, sob pena de revelia, tudo de conformidade com as petições e despachos abaixo transcritos, nos seguintes termos: PETIÇÃO: — "Exmo. sr. dr. Juiz de Direito da Comarca de Nova Iguaçú. — Domingos Licurel, brasileiro, casado, proprietário, residente na rua Barão do Tinguá, 662, nessa cidade, quer propor a presente Ação Executiva contra Domingos de Oliveira Pinheiro, português, casado, comerciante, estabelecido na Avenida Governador Amaral Peixoto, 420, nessa cidade, e residente na Travessa Nova de Azevedo, 592, Neves — Covanca, Niterói, pelos motivos adiante expostos: 1) — O Supreto, como avalista, resgatou a promissória existente em poder do sr. Antônio Teixeira Mello, no valor de Cr\$ 50.000,00 (cinquenta mil cruzeiros), vencida em 1 de fevereiro de 1957, não paga pelo Suprido. (Doc. 1). 2) — O Supreto, pois, com fundamento no art. 298, nº XVIII, do C. P. C. vem requerer a V. Excia. se diga mandar citar o Suprido, expedindo-se o competente mandado, para que venha pagar no prazo de 24 horas, o principal, juros de mora, custas processuais e honorários de advogado, sob pena de penhora. 3) — Protesta-se por todo o gênero de provas, dando-se à presente o valor de Cr\$ 50.000,00. Nestes termos, E. Deferimento. Nova Iguaçú, 6 de janeiro de 1959. (a) Henrique Ferreira. (Devidamente selada). (a) Waldemiro de Faria Pereira. DESPACHO: D. R. e A., sim. Em 6-1-59. (a) Marzano. PETIÇÃO DE FLS: 16: Exmo. sr. dr. Juiz de Direito da Comarca de Nova Iguaçú. — Domingos Licurel, nos autos da ação executiva que move contra Domingos do Oliveira Pinheiro, não tendo conseguido citar o Réu, que se encontra em lugar incerto e não sabido, conforme certidão de fls. 12, vem solicitar a V. Excia. se digne determinar a publicação do edital, com aquele objetivo. Nesses termos, E. Deferimento. Nova Iguaçú, 31 de janeiro de 1959. (a) Henrique Ferreira — insc. 493. (Devidamente selada). DESPACHO: J. sim. Prazo de vinte dias. Em 31-1-59. (a) Marzano". E para que chegue ao conhecimento do interessado mandei expedir o presente edital que será fixado no lugar de costume no Edifício do Fórum, e por cópia de igual teor para as devidas publicações. Dado e passado nesta cidade de Nova Iguaçú, Estado do Rio de Janeiro, aos dezessete (17) dias do mês de fevereiro de mil novecentos e cinquenta e nove (1959). Eu, Amáury Pimenta de Moraes, Escrivão de Justiça, o datilografai. E eu, Adrulal Braga, Escrivão Substituto, o subscrevi. — Pedro José Alexandre Arruda Pinto de França, Juiz Substituto.

2-2

## DR. LUIZ VAN BERG

Cardiologista do Hospital do Servidor do Estado (I.P.A.S.E.)

DOENÇAS DO CORAÇÃO

Eletrocardiograma — Arteriopatias Periféricas

CONSULTÓRIOS:

Nova Iguaçú: Rua Marechal Floriano, 1798, 5. 201  
R. Alvaro Alvim, 27, 5. 33-Tel. 42-0235  
3<sup>as</sup>, 5<sup>as</sup> e sábados  
desde 13 horas

Rio de Janeiro:

2<sup>as</sup>, 4<sup>as</sup> e 6<sup>as</sup>-feiras  
das 14 às 16 horas

## Bazar São Paulo

FERRAGENS, TINTAS, LOUCAS, MATERIAL ELÉTRICO,  
CRISTAL E ARTIGOS ESCOLARES

Teixeira & Azevedo

Rv. Nilo Peçanha, 84 — Telefone 314-J20  
NOVA IGUAÇÚ — E. D. RIO

**A. A. Filhos de Iguassú**

Movimento Caixa do mês de fevereiro de 1959

## RECEITA

Saldo do mês de Janeiro de 1959	21.170,50
Carteiras, Jóias e Mensalidades	38.071,00
Renda do Bar	4.345,00
<b>RENDA DO CARNAVAL:</b>	
Aluguel de Mesas	32.900,00
Renda do Bar no Grupo	145.186,00
Venda de Confete	6.880,00
<b>CONVITES INFANTIS:</b>	
1º dia — 8-2-59	27.500,00
2º dia — 9-2-59	23.070,00
3º dia — 10-2-59	32.900,00
<b>CONVITES ESPECIAIS:</b>	
Vendidos durante o Carnaval	111.500,00
<b>CONCURSO DA RAINHA:</b>	
Apuração dos votos	36.800,00
Apuração dos votos em branco	80,00
<b>SOMA . . .</b>	479.902,50
<b>DESPESA</b>	
Diversas despesas no Carnaval — conforme documentos devidamente aprovados e arquivados	311.750,40
Despesas Gerais — Diversas despesas, conforme documentos devidamente aprovados e arquivados	10.248,20
<b>SALDO . . .</b>	157.903,90
<b>DEMONSTRAÇÃO DO SALDO:</b>	
Em Caixa	24.903,90
No Banco Com. e Ind. M. Gerais S/A	133.000,00
	157.903,90
Tesoureiro Geral: Alberto Nilson Ramos	
2º Tesoureiro: Celso Ribeiro da Silva	
Presidente: Agostinho F. da Silva	

**Waldemiro de Faria Pereira**

## ADVOGADO

Diariamente, até às 10,30 horas

Rua Floresta Miranda, 113 — Tel. 192 — Nova Iguassú

**Sapataria Alzira**

Calçados para homens, senhoras e crianças.  
Guardas-chuva, sombrinhas e chapéus.  
Exclusividade em artigos para esporte.

Av. Amaral Peixoto, 137 — Nova Iguassú

**SERRARIA INDEPENDÊNCIA**

Madeiras e Materiais para Construções, Ferragens, Tintas, Cal, Cimento, Tijolos, Telhas, Manilhas, etc.

**OLIVEIRA & NUNES LTDA.**

Rua Ministro Lira Castro, 540

Telefone 98 \* Nova Iguassú \* Estado do Rio


 Produtos  
da

 General Motors do Brasil S/A  
  
 Doméstica      Caminhões      Carros      Peças Acessórios

**Distribuidora Auto Peças "Dautop" S/A**

AGENTES AUTORIZADOS

 Oficina especializada para reparos em geral  
Trav. 13 de Março, 48/72 — Tel. 272 — End. Teleg. DAUTOP — Nova Iguassú

## PRODUTOS



MARCA REGISTRADA

**GRANJA CAROLINA  
LINS & FILHOS LTDA.**

 Aves — Ovos — Pintos — Rações  
Avelina, Suilina, Cevalina e Gadolina  
AV. NILO PEÇANHA, 439 — TEL. 55 — NOVA IGUASSÚ

**EDITAIS**
**Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição de Nova Iguassú**

Roso Deoclecio Pontes, Oficial Substituto, em exercício, da 2ª Circunscrição,

Pelo presente, atendendo ao que lhe foi requerido por Joaquim Gonçalves, intima Haroldo Perrota, por se encontrar atualmente em lugar ignorado, a vir em seu cartório, à rua dr. Getúlio Vargas, 90, nesta cidade, pagar a importância de Cr\$ 3.200,00, referente às prestações atrasadas do lote de terreno n.º 46, da rua Joaquim Gonçalves, por ele prometido comprar no loteamento «Bairro Lazareto», em Quelmados, 2º distrito deste Município, e as que se vencem até a data do pagamento, além dos juros de mora e custas, sob pena de, decorrido o prazo legal de 80 dias, ser o compromisso rescindido e cancelada a respectiva averbação, nos termos do art. 14, parágrafo 5º, do Dec. 3079, de 15 de setembro de 1938. Nova Iguassú, 25 de fevereiro de 1959. O Oficial Substituto: Roso Deoclecio Pontes.

Roso Deoclecio Pontes, Oficial Substituto, em exercício, da 2ª Circunscrição,

Pelo presente, atendendo ao que lhe foi requerido por Manoel Moreira Borges, intima Antenor Ricardo da Silva Filho, João Baptista Pinheiro, Benedita Campos Rocha, Luiza Augusta dos Santos e Cândido Pio Nunes, por se encontrarem em lugar ignorado, a vir em seu cartório, à rua dr. Getúlio Vargas, 90, nesta cidade, pagar as importâncias de Cr\$ 5.520,00, 4.060,00, 7.130,00, 5.200,00 e 3.600,00, respectivamente, referentes às prestações atrasadas dos lotes de terrenos por elas prometido comprar ao requerente, situados no loteamento «Bairro São Manoel», em Quelmados, 2º distrito deste Município, e as que se vencem até a data do pagamento, além dos juros de mora e custas, sob pena de, decorrido o prazo legal de 30 dias, serem os compromissos rescindidos e canceladas as respectivas averbações, nos termos do art. 14, parágrafo 5º, do Dec. 3079, de 15 de setembro de 1938. Nova Iguassú, 25 de fevereiro de 1959. O Oficial Substituto: Roso Deoclecio Pontes.

Roso Deoclecio Pontes, Oficial Substituto, em exercício, da 2ª Circunscrição,

Pelo presente, atendendo ao que lhe foi requerido por Idel Bluvald e Jacob Bluvald, intima Augusto Jerônimo da Silva, Bernardo Lucio Honório, José Gonçalves Barbosa, Ivan Ribeiro da Silva e João Tavares de Miranda, Alcenio Ferreira e Quenaldo de Paula Guerreiro e Rosaria Pedro dos Santos, por se encontrarem em lugar ignorado, a vir em seu cartório, à rua dr. Getúlio Vargas, 90, nesta cidade, pagar as importâncias de Cr\$ 2.010,00, 11.520,00, 1.890,00, 2.100,00, 2.345,00, 1.500,00, 2.100,00 e 1.190,00, respectivamente, referente às prestações atrasadas pela compra dos lotes de terreno situados no loteamento «Jardim Campo Alegre», em Quelmados, 2º distrito deste Município, e as que se vencem até a data do pagamento, além dos juros de mora e custas, sob pena de, decorrido o prazo legal de 30 dias, serem os compromissos rescindidos e canceladas as respectivas averbações, nos termos do art. 14, parágrafo 5º, do Dec. 3079, de 15 de setembro de 1938. Nova Iguassú, 25 de fevereiro de 1959. O Oficial Substituto: Roso Deoclecio Pontes.

Roso Deoclecio Pontes, Oficial Substituto, em exercício, da 2ª Circunscrição,

Pelo presente, atendendo ao que lhe foi requerido por Acácio Tôrres e sua mulher Maria Cândida de Aguiar Tôrres, intima Plácido José Pereira, José Gonçalves de Paula e Antônio Fernandes da Costa, por se encontrarem em lugar ignorado, a vir em seu cartório, à rua dr. Getúlio Vargas, 90, nesta cidade, pagar as importâncias de Cr\$ 7.471,00, 7.241,00 e 5.913,00, respectivamente, referente às prestações atrasadas pelos lotes de terreno situados no loteamento «Parque São Bartolomeu», em Quelmados, 2º distrito deste Município, e mais as que se vencem até a data do pagamento, além dos juros de mora e custas, sob pena de, decorrido o prazo legal de 30 dias, serem os compromissos rescindidos e canceladas as respectivas averbações, nos termos do art. 14, parágrafo 5º, do Dec. 3079, de 15 de setembro de 1938. Nova Iguassú, 24 de fevereiro de 1959. O Oficial Substituto: Roso Deoclecio Pontes.

Roso Deoclecio Pontes, Oficial Substituto, em exercício, da 2ª Circunscrição,

Pelo presente, atendendo ao que lhe foi requerido por Ary Rodrigues Valle e sua mulher Emilia Marcelina Costa Valle, intima Antônio Inácio, Décio Rodrigues França, Dylson Silva, Manoel Rubens Mello e Dulcinéa Fiorentino de Mello, por se encontrarem em lugar ignorado, a vir em seu cartório, à rua dr. Getúlio Vargas, 90, nesta cidade, pagar as importâncias de Cr\$ 9.903,00, 10.800,00, 4.000,00 e 12.500,00, respectivamente, referente às prestações atrasadas dos lotes de terreno por elas prometido comprar, situados no loteamento «Parque São Martinho», em Belford Roxo, 2º distrito deste Município, e as que se vencem até a data do pagamento, além dos juros de mora e custas, sob pena de, decorrido o prazo legal de 30 dias, serem os compromissos rescindidos e canceladas as respectivas averbações, nos termos do art. 14, parágrafo 5º, do Dec. 3079, de 15 de setembro de 1938. Nova Iguassú, 19 de fevereiro de 1959. O Oficial Substituto: Roso Deoclecio Pontes.

Roso Deoclecio Pontes, Oficial Substituto, em exercício, da 2ª Circunscrição,

Pelo presente, atendendo ao que lhe foi requerido por Maria da Conceição Ribeiro Sanches e Amélia Ribeiro Sanches, intima Ana Garcia Estrela, por se encontrar atualmente em lugar ignorado, a vir em seu cartório, à rua dr. Getúlio Vargas, 90, nesta cidade, pagar a importância de Cr\$ 16.100,00, referente às prestações atrasadas pela compra dos lotes de terreno ns. 16 e 17, da quadra 1 (um), do loteamento «Passa Vinte», em Quelmados, 2º distrito deste Município, e as que se vencem até a data do pagamento, além dos juros de mora e custas, sob pena de, decorrido o prazo legal de 30 dias, ser o compromisso rescindido e cancelada a respectiva averbação, nos termos do art. 14, parágrafo 5º, do Dec. 3079, de 15 de setembro de 1938. Nova Iguassú, 26 de fevereiro de 1959. O Oficial Substituto: Roso Deoclecio Pontes.

Roso Deoclecio Pontes, Oficial Substituto, em exercício, da 2ª Circunscrição,

Pelo presente, atendendo ao que lhe foi requerido por Maria das Neves Sanches, Cleide de Freitas Braga, Fernando de Matos, Oficial Administrativo, por se encontrar atualmente em lugar ignorado, a vir em seu cartório, à rua dr. Getúlio Vargas, 90, nesta cidade, pagar a importância de Cr\$ 10.000,00, referente ao trabalho apresentado na Serraria Pública, em Quelmados, 2º distrito deste Município, a partir de 1958, e tendo em vista que o pagamento é devida e que o trabalho apresentado é de grande valor, recomenda-se que seja paga a importância de Cr\$ 10.000,00, e que seja cancelada a respectiva averbação, nos termos do art. 14, parágrafo 5º, do Dec. 3079, de 15 de setembro de 1938. Nova Iguassú, 26 de fevereiro de 1959. O Oficial Substituto: Roso Deoclecio Pontes.

Roso Deoclecio Pontes, Oficial Substituto, em exercício, da 2ª Circunscrição,

Pelo presente, atendendo ao que lhe foi requerido por Maria das Neves Sanches, Cleide de Freitas Braga, Fernando de Matos, Oficial Administrativo, por se encontrar atualmente em lugar ignorado, a vir em seu cartório, à rua dr. Getúlio Vargas, 90, nesta cidade, pagar a importância de Cr\$ 10.000,00, referente ao trabalho apresentado na Serraria Pública, em Quelmados, 2º distrito deste Município, a partir de 1958, e tendo em vista que o pagamento é devida e que o trabalho apresentado é de grande valor, recomenda-se que seja paga a importância de Cr\$ 10.000,00, e que seja cancelada a respectiva averbação, nos termos do art. 14, parágrafo 5º, do Dec. 3079, de 15 de setembro de 1938. Nova Iguassú, 26 de fevereiro de 1959. O Oficial Substituto: Roso Deoclecio Pontes.

Roso Deoclecio Pontes, Oficial Substituto, em exercício, da 2ª Circunscrição,

Pelo presente, atendendo ao que lhe foi requerido por Maria das Neves Sanches, Cleide de Freitas Braga, Fernando de Matos, Oficial Administrativo, por se encontrar atualmente em lugar ignorado, a vir em seu cartório, à rua dr. Getúlio Vargas, 90, nesta cidade, pagar a importância de Cr\$ 10.000,00, referente ao trabalho apresentado na Serraria Pública, em Quelmados, 2º distrito deste Município, a partir de 1958, e tendo em vista que o pagamento é devida e que o trabalho apresentado é de grande valor, recomenda-se que seja paga a importância de Cr\$ 10.000,00, e que seja cancelada a respectiva averbação, nos termos do art. 14, parágrafo 5º, do Dec. 3079, de 15 de setembro de 1938. Nova Iguassú, 26 de fevereiro de 1959. O Oficial Substituto: Roso Deoclecio Pontes.

**DENTAL NOVA ESPERANÇA LTDA.**

Comunica aos srs. Dentistas e Protéticos que tem em exposição a última descoberta da Odontologia. Dentaduras e Roach: Maleáveis — Hexáxiles — absolutamente inquebráveis.

Possui técnico especializado — Alta Prótese — Garantia — Pontualidade — Artigos dentários em geral.

Dental Nova Esperança Ltda. — Av. Nilo Peçanha, 19, 1º andar — sala 201 — Nova Iguassú — Estado do Rio

Domingo, 9-III-1959

## CORREIO DA LAVOURA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IGUASSU

#### Ato do sr. Prefeito Municipal

28-1-59. — Resolve exonerar, a pedido, Walmir Ribeiro, do cargo de Topógrafo, quadro K, do Quadro III, a partir desta data.

29-1-59. — Resolve reafiar o Decreto n. 280, de 31 de dezembro de 1958, que aposentou a pedido, nos termos do artigo 1º do artigo 184; artigos 144 e 140, alínea «c», do artigo 186 da Resolução n. 642, de 26 de agosto de 1958 (Estatuto dos Funcionários da Prefeitura Municipal de Nova Iguaçú), alterado pelo artigo 1º da Resolução n. 651, de 21 de novembro de 1958, Jair Viana, no cargo de Oficial Administrativo, classe M, do Quadro II, na parte referente aos proventos que passarão a ser de Cr\$ 15.400,00 (quinze mil e quatrocentos cruzeiros) de vencimentos e Cr\$ 2.625,00 de gratificação adicional, a partir de 2 do corrente mês.

ARY SCHIAVO — Prefeito

27-2-59. — Resolve exonerar, nos termos do art. 82, parágrafo único, combinado com o art. 15 § 1º, inciso IV, da Resolução n. 642, de 26 de agosto de 1958 (Estatuto dos Funcionários da Prefeitura Municipal de Nova Iguaçú) e por motivo de interesse público, a funcionária Palmira Ranieri Rosa, do cargo de Professor, padrão C, do Quadro III (cargos isolados), a partir de 1 de março do corrente ano.

3-3-59. — Resolve exonerar, a pedido, Suely Fonseca Soares, do cargo de Escriturário, referência XVII, do Quadro Especial (criado em face da Resolução n. 602, de 6 de dezembro de 1957), a partir de 17 de fevereiro último.

Almeida Moraes, do cargo de Escriturário, referência XI, do Quadro Especial (criado em face da Resolução n. 602, de 6 de dezembro de 1957), a partir de 2 do corrente mês.

6-3-59. — Resolve exonerar, por motivo de interesse público, os funcionários Eliseu Ramos dos Santos, Escriturário, referência XX; Joventina Pereira dos Santos, Zelador, referência XIII; e Francisco de Assis Pinheiro da Cunha e Manoel Omar Almavý, Auxiliar da Fiscalização, referência XXI, do Q. E. II, a partir de 9 do corrente.

6-3-59. — Resolve exonerar, por motivo de interesse público, os funcionários Humberto Curtinhas, do cargo de Escriturário, padrão M; Humberto Fernandes Ferreira, do cargo de Mecanógrafo, padrão M e Georgina André, do cargo de Contabilista, padrão M, do Quadro III, a partir de 9 do corrente.

6-3-59. — Resolve exonerar, nos termos do art. 82, parágrafo único, combinado com o art. 15, § 1º, inciso IV, da Resolução n. 642, de 26 de agosto de 1958 (Estatuto dos Funcionários da Prefeitura Municipal de Nova Iguaçú) e por motivo de interesse público, os funcionários Francisco Antonio do Nascimento e Antonio Emílio Alves, do cargo de Fiscal de Obras, padrão M e Jurandir Lima, do cargo de Escriturário, padrão K, do Quadro III, a partir de 9 do corrente.

SEBASTIÃO DE ARRUDA NEGREIROS — Prefeito

#### Portarias do sr. Prefeito Municipal

4-3-59. — Resolve licenciar, nos termos do art. 106, parágrafo único, da Resolução n. 642, de 26 de agosto de 1958, e de acordo com o laudo médico, o extranumerário mensalista, Therezinha Rodrigues Felipe, com salário integral, a partir de 24 de fevereiro último.

5-3-59. — Resolve designar uma comissão constituída dos drs. Nelson Soares, Chefe da Divisão de Administração, Fernando Nunes Bragaão, Chefe da Procuradoria e Ruy Barreto de Matos, Oficial Administrativo M, aposentado, para, no prazo de 15 dias, elaborar um ante-projeto de reestruturação dos quadros burocráticos da Prefeitura, tomado base no trabalho apresentado pela Caixa Beneficente dos Servidores Públicos Municipais de Nova Iguaçú, em agosto de 1958, e tendo em vista as necessidades do serviço público e as possibilidades do erário.

6-3-59. — Resolve tornar sem efeito a exoneração de Ataíde Gonçalves Pinto, do cargo de Protocolista, referência XXI, do Quadro Especial (criado em face da Resolução n. 602, de 6 de dezembro de 1957), feita por Ato de 27 de fevereiro do corrente ano.

SEBASTIÃO DE ARRUDA NEGREIROS — Prefeito

#### Ordens de Serviço

Nº 91, de 23-2-59. — Fica dispensado, por motivo de interesse público, Laercio Costa Feria, de função de Trabalhador, com a diária de Cr\$ 70,00, lotado na Turma 8, a partir de 17 do corrente.

Nº 92, de 24-2-59. — Fica sem efeito a dispensa do extranumerário diarista Elípidio Carlos de Bittencourt, da função de Trabalhador, feita pela Ordem de Serviço n. 88, de 19 do corrente mês.

Nº 94, de 27-2-59. — Fica dispensado, por motivo de interesse público, o extranumerário diarista Therezinha Simões Barata, de função de Auxiliar de Escriturário, com a diária de Cr\$ 80,00, a partir de 3 de março próximo vindouro.

Nº 94/A, de 27-2-59. — Fica dispensado, por motivo de interesse público, o extranumerário diarista Célio Santans, de função de Auxiliar de Escriturário, com a diária de Cr\$ 80,00, a partir de 1 de março próximo vindouro.

Nº 96, de 4-3-59. — Fica dispensado, de acordo com o artigo 129/DE, o extranumerário diarista Escolaste Francisco dos Santos, da função de Trabalhador, com a diária de Cr\$ 70,00, a partir de 18 de fevereiro último.

Nº 99, de 5-3-59. — Fica dispensado, por motivo de interesse público, o extranumerário diarista Manoel Gomes da Silva (21), da função de Trabalhador, com a diária de Cr\$ 70,00, a partir de 6 do corrente mês.

Nº 100, de 6-3-59. — Ficam dispensados, por motivo de interesse público, os extranumerários diaristas: João André, de função de Apontador, com a diária de Cr\$ 110,00; Heydele Gouvêa, Marlene Tobias de Araújo e Carmem Ferreira Sampaio, da função de Auxiliar de Escriturário, com a diária de Cr\$ 80,00; e João Batista de Carvalho, da função de Trabalhador, com a diária de Cr\$ 70,00, a partir de 9 do corrente mês.

SEBASTIÃO DE ARRUDA NEGREIROS — Prefeito

#### ESTEC—Escritório Técnico Comercial e Fiscal Romualdo dos Santos

SOB A DIREÇÃO DO

Ariel dos Santos e Romualdo dos Santos Filho

Serviços de Contabilidade e Despachante em Geral

Av. Nilo Peçanha, 23—3º andar—sala 33—Tel. 309-J11—Nova Iguaçú

Salve 13 de março de 1938 a 1959!

#### 21º aniversário do Serviço de Alto Falantes de Nova Iguaçú

(A veterana Rádio Cultura Futurista)

Esta Instituição é uma das poucas neste Município que têm acompanhado paralelo o progresso Iguaçiano, cooperando em todos os setores sem distinção de cônjuges políticas ou religiosas, certa de que: o tempo passa, passam os homens também, mas as Obras quando boas ficam, para o conforto moral daqueles que, apesar de tudo, contribuem para o bem de todos, pelo «senso do dever coletivo» e não de interesses pessoais, quase sempre escusos.

Aqui estamos e aqui estaremos, com o Serviço de Alto Falantes, sem a Rádio Emissora, mas com o sincero desejo de servir a Deus, à Pátria e à Humanidade, com os homens, sem os homens e apesar dos homens.

Salvê! 1958 a 1959!

EUGENIO BEAUVALLET — Diretor-Fundador

### DR. SAINT-CLAIR COSTA

ESPECIALISTA EM CRIANÇAS

Consultas diárias pela manhã, com exceção de sábado. — À tarde com hora marcada.

Consultório :

Rua 13 de Maio, 85—Grupo 203

Edifício Imperial

Nova Iguaçú

Residência :

Rua Tabibão Mário Costa, 168

(Prosseguimento de Paulo de Frontin) — Tel. 17

### Associação Comercial e Industrial de Nova Iguaçú

### OBRA DO BERÇO

Demonstrativo da Receita e Despesa da Obra do Berço Nossa Senhora do Carmo, da Pla União das Filhas de Maria

RECEITA	CR\$
Saldo do ano anterior	21.541,40
Depósito feito na Caixa Econômica	15.000,00
Mensalidades	4.015,30
Auxílios	6.100,00
Total	46.656,70

DESPESA	
Tecidos para enxovals	16.547,70
Sapatinhos	1.163,00
Cobertores	9.700,00
Rendas	102,00
Fraldas	1.500,00
Botões	6,00
Papel para embrulho	150,00
Bacias	500,00
Sabonetes	325,00
Talcos	475,00
Chupetas	288,00
Medalhas	110,00
Berço	360,00
Brinquedos	180,00
Talões	220,00
Correio de Lavoura	30,00
Total	31.656,70
Em Caixa p/1959	15.000,00
Total	46.656,70

### GRANDE OPORTUNIDADE!

Transfere-se o contrato de locação de uma loja no centro de Nova Iguaçú. Tratar à rua Aniceto do Vale, 11, com o sr. Adriano, ou à rua Mel. Floriano Peixoto, 2024.

Quitanda Vende-se uma com boa freguesia. Em frente ao Ginásio do E.C. Iguaçú. Ver e tratar no local, à rua Otávio Tarquino, 625.

TV Emerson. 21 Polegadas. Vende-se uma

de Fórmica clara, de mesa, à vista. Preço de ocasião. Rua Otávio Tarquino, 787.

### GILTO DO NASCIMENTO

Despachante Oficial

Trata-se de Licenças de Veículos e Carteiras de Motorista

Rua Bernardino Melo, 1919

Sales 4 e 14 Edifício Pipa

1-2

Sociedade dos Lavradores e Posseiros de Pedra Lisa

6º Distrito de Nova Iguaçú

### Apartment

Aluga-se boa casa de quarto, a sala, cozinha com fogão, gás de 4 bocas, banheiro com chuveiro elétrico e área coberta com tântalo, no bairro K 11, Nova Iguaçú.

Oportunidade! VENDE-SE

uma boa casa no centro de Nova Iguaçú. Preço de ocasião. Tratar com o sr. Homero, na rua Marechal Floriano, 1.800. 2-2

AGENOR CORRÊA PORTO Presidente 2-3

RUA MINISTRO MENDONÇA LIMA, 226 — NOVA IGUAÇÚ

JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE NOVA IGUAÇÚ

Cartório do 6º Ofício

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

de interessados incertos, com o prazo de 20 dias:

O doutor Pedro José Alexandre Arruda Pinto de França, Juiz Substituto em exercício desta Comarca de Nova Iguaçú, Estado do Rio de Janeiro, por nomeação na forma de lei, etc.

Faz saber a todos quantos o presente edital com o prazo de 20 dias virem, ou deles conhecimento tiverem, expedido nos autos de Notificação requerida por Severina Câmara Campos contra Aramis Celio Monteiro, José Gomes de Faria e Rodolfo Quaresma de Oliveira, que transita por este Juiz e Cartório do 6º Ofício, e do qual consta o seguinte:

Exmo. sr. dr. Juz. de Direito de Nova Iguaçú. Severina Câmara Campos, brasileira, desquitada, de prenças domésticas, residente no Distrito Federal, na Praia do Flamengo n. 163 — apto. 904, com fundamento no art. 720 do Cód. de Processo Civil, vem requerer a notificação de Aramis Celio Monteiro, brasileiro, solteiro, comerciante, estabelecido neste cidade, com a Drogaria Iguaçú — na avenida Marechal Floriano; de José Gomes de Faria, português, casado, industrial, estabelecido na Rua Manoel Duarte n. 292; de Tabibão Rodolfo Quaresma de Oliveira, do 8º Ofício de Notícias desta cidade, e de terceiros interessados, através de editais, pelo prazo que V. Exceléncia fixar, para ciência do protesto que fiz a notificante, para ressalva de seus direitos, e pelos motivos seguintes: 1 — O notificado — Aramis Cilio Monteiro, graças aos artifícios e engenhos de que lançou mão, conseguiu captar a simpatia e confiança da notificante, com quem travou conhecimento em maio de 1958, daí momento se insinuando, inclusive com promessas de casamento, que conseguiu obter da que seria sua futura esposa, diversos empréstimos em dinheiro, além do conforto pessoal que passou a desfrutar, usando o valioso automóvel de propriedade do requerente, com que passou a percorrer as ruas desta cidade e do Distrito Federal. 2 — Abusando da bondade do Suplicante passou o Suplicado a lhe controlar os negócios, como prova a inclusa fotocópia, até que conseguiu sub promessa de um imediato casamento, e a notificante concordasse em adquirir o imóvel sito nesta cidade à rua Rita Gonçalves, 418, o que se realizou em 15 de julho de 1958, conforme escritura pública lavrada em notas do 2º Ofício, no livro 148, fls. 91, 3 — Ocurre, no entanto, que no ato da lavratura da escritura de compra e venda, abusando da boa-fé da notificante, conseguiu o notificado incluir o seu nome como comprador, sendo certo, que não tendo a notificante a quantia total necessária, o Suplicado Aramis depois de emitir a inclusa promissória, obteve o aval da notificante e o seu desconerto, tendo o cuidado de cortar a sua assinatura, quando do rascante pela notificante na data do vencimento. 4 — Gracas a esse artifício da promissória, e ao crédito de absoluta confiança que a notificante lhe dispensava, conseguiu assim o Suplicado ficar proprietário da metade do imóvel à rua Rita Gonçalves n. 146. 5 — Pouco a pouco, verificou, no entanto, a notificante, que o objetivo do notificado — Aramis — era o de explorá-la torpedeamente, e dessa forma procurou afastar-se, agindo com certa habilidade, mesmo porque o notificado, verificando essa atitude, e numa tentativa para reaproximação, lhe prometia reconhecer a qualidade de única proprietária do imóvel adquirido. 6 — No entanto, num gesto de absoluta irresponsabilidade, enquanto prometia a notificante reconhecer seu direito à totalidade do imóvel, o notificado Aramis veio ao segundo notificado o imóvel citado, em escritura lavrada em notas do terceiro notificado, no dia 24 de setembro de 1958, no livro 46, fls. 31v, escritura que a notificante não assinou, apesar de constar o seu nome no texto, o que a torna nula de pleno direito. Nestas condições quer responsabilizar os três primeiros notificados por todos os prejuízos causados à notificante, e que serão apurados em processo próprio a ser proposto, assim como terceiros interessados para eficiência de que será pleiteado em Juiz e o reconhecimento da notificante como única proprietária do imóvel. Feitas as citações e cumpridas as demais formalidades processuais, requer-se a devolução dos autos incidentalmente de traslado. Rio, 19 de fevereiro de 1959.

(a) Alcides Pinto de Vasconcelos, Inc. 807. Devidamente selada. DESPACHO: D. R. A. Notificou-se na forma do requerido. Em 19-2-59. (a) P. J. França. DISTRIBUIÇÃO: Distribuído ao 6º Ofício. Nova Iguaçú, 19 de 2 de 1959. O Distribuidor: Alencar Faria Coelho e devidamente intitulado um sócio judiciário no valor de Cr\$ 20,00, correspondente à taxa judiciária. E para que a noticia chegue ao conhecimento de terceiros interessados, mando o M. Juiz extrair o presente edital que será fixado no lugar de costume deste Juiz e publicado de acordo com o lei. Dado e passado nesta cidade de Nova Iguaçú, Estado do Rio de Janeiro, aos vinte e seis (26) dias do mês de fevereiro de 1959 de mil novecentos e cinquenta e nove (1959). Eu, Santana Soares da Silva, Escrivente de Justiça, o datilografiei. E eu, César Augusto de Figueiredo, Escrivão, subscrei. — Pedro José Alexandre Arruda Pinto de França, Juiz Substituto em exercício.

## Vamos espantar assim o "moleque" da bananeira

A broca da bananeira é um besouro que constitui sério perigo e grande inimigo dos plantadores de banana. Muitos o conhecem por "moleque". E' assim, o moleque das bananeiras.

Esse bicho abre com as mandíbulas pequenos orifícios no ponto de inserção da bananeira das folhas, junta à coroa do bulbo, e assim fêmeas colocam os ovos, branco-leitosos e muito pequenos, dos quais saem as larvas (brocas), que penetram no interior da planta e passam a devorá-la. Abrem galerias em todos os sentidos, através do bulbo. Apresentam-se, no seu desenvolvimento máximo, com uns 12 milímetros de comprimento, enrugadas, curvadas no dorso e sem patas. São de cor branca, com a cabeça e peças bucais acastanhadas. Por tais características, todos podem reconhecer esse inimigo que tanto prejuízo causa ao bananal.

Em consequência dos danos causados pela broca no interior do bulbo, as folhas vão ficando amarelas e os cachos diminuindo em número e peso. Com o enfraquecimento progressivo que a infestação provoca, as folhas dobram-se sobre o tronco e as bananeiras acabam morrendo.

O polvilhamento do solo com inseticida (BHC a 3%) nas partes baixas das plantas, e o escarvamento do rizoma para plantio, são as providências indicadas pelos técnicos para libertar as bananeiras de moleques que, quando atacam, provocam danos enormes.

Para quaisquer outras informações, os interessados devem se dirigir aos órgãos oficiais regionais e ao Serviço de Informação Agrícola do Ministério da Agricultura, Rio de Janeiro.

**DR. ALCINDO RAPHAEL**  
ADVOCACIA E CONTABILIDADE  
Diariamente das 8 às 17 horas  
Contratos, Distratos, Falências e Concordatas  
Rua dr. Paulo Frontin, 101 — Nova Iguassú

## EDITAIS

### Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição

O Bacharel Getulio Moura Filho, pelo presente edital, com o prazo de trinta dias, atendendo ao que me foi requerido por Bisanzo de Almeida Lamare, faz saber aos promitentes compradores: 1 — Paulo Flores Garcia, lote 10, da quadra 2, da rua Anhandú; 2 — Elviro Augusto, lote 3, da quadra 4, da rua Estrada da Guarita; 3 — Maria Julia da Silva, lote 4, da quadra 3, da rua Anhandú; 4 — Milton Lopes da Silva, lote 23, da quadra 3, da rua Anhangá; 5 — Francisco Anançio, lote 12, da quadra 2, da rua Anhandú; 6 — Levin do Tobias dos Santos, lote 18, da quadra 3, da rua Anhangá; 7 — Moscic Gomes da Silva, lote 17, da quadra 3, da rua Anhangá; 8 — Luiza Garcia da Silva, lote 1, da quadra 3, da rua Anhandú; 9 — Waldyr Batista, lote 15, da quadra 2, da rua Anhangá; 10 — Odeval dos Santos Brito, lote 13, da quadra 2, da rua Anhangá; 11 — Manoel França, lote 11, da quadra 2, da rua Anhangá; 12 — José Alves, lote 7, da quadra 5, da rua Anhangá; 13 — Daiva Pereira de Mello, lote 5 da quadra 5, da rua Anhangá; 14 — Antônio Adrul Braga, lote 5 da quadra 20, da quadra 3, da rua Anhangá; 15 — Orosimbo Mario de Assis, lotes 2 e 3, da quadra 2 da rua Angatuba; 16 — Guiomar Nabuco Ferreira, lote 9, da quadra 5, da Estrada da Guarita, de residências ignoradas, para, no cartório do 2º Ofício desta cidade, à rua Getulio Vargas, 78, solverem seus débitos relativos aos atrasados, juros e custas, referentes às respectivas promessas de venda, sob pena de, o não fazendo, serem canceladas as respectivas averbações. Nova Iguassú, 4 de março de 1959. Eu, Adrul Braga, Oficial do Registro, Substituto, o subscrevo e assino. — Adrul Braga.

.....

O Bacharel Getulio Moura Filho, pelo presente edital, com o prazo de trinta dias, atendendo ao que me foi requerido por Sidney Delcidio do Amaral, faz saber aos promitentes compradores: 1 — Luiz Moreira dos Santos, lotes 20 e 21, da quadra 5 da rua do Carmo do Rio Claro; 2 — Francisco Vieira da Silva, lote 23, da quadra 12, da rua do Carmo do Rio Claro; 3 — Ronildes de Alcantara Rangel, lote 19, da quadra 4, da rua dos Figueiredos; 4 — Azu Steller de Assis, lote 11, da quadra 15, da Avenida Belo Horizonte; 5 — Judith Josefina Ferreira, lote 16, da quadra 8, da rua Amaral; 6 — Jacobo Bergman, lote 19, da quadra 5, da rua do Carmo do Rio Claro; 7 — Filomeno Luciana de Sousa, lote 27, da quadra 4, da rua dos Passos; 8 — Evangelino da Conceição Dias lote 31, da quadra 4, da rua dos Figueiredos; 9 — Otavio Salvino da Silva, lote 18, da quadra 4, da rua dos Figueiredos; 10 — Manoel Caetano de Oliveira, lote 3, da quadra 2 da rua São Manoel; 11 — Antonia Maria Fernandes, lote 21 da quadra 15, da rua Saldade; 12 — Avenina Soares da Costa, lote 24, da quadra 15, da rua Saldade, de residências ignoradas, para, no cartório do 2º Ofício desta cidade, à rua Getulio Vargas, 78, solverem seus débitos relativos às respectivas promessas de venda, sob pena de, o não fazendo, serem canceladas as respectivas averbações. Nova Iguassú, 4 de março de 1959. Eu, Adrul Braga, Oficial do Registro, Substituto, o subscrevo e assino. — Adrul Braga.

1-2

**DR. AFONSO FATORELLI**  
MÉDICO OCULISTA  
ASSISTENTE DA FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS  
Receita de Óculos - Doenças e Operações dos Olhos  
CONSULTORIO: Avenida Amaral Peixoto, 236  
Sala 304 — Prédio do Banco de Minas Gerais  
2<sup>as</sup>, 4<sup>as</sup>, e 6<sup>as</sup>-feiras, das 8,30 às 12 horas (consultas comuns)  
A tarde: Consultas com hora marcada.

**Ouvido-Nariz-Garganta**  
**DR. EDISON FATORELLI**  
Médico da Policlínica Geral do Rio de Janeiro

Nova Iguassú  
Av. Amaral Peixoto, 236, S. 304.  
Prédio do Banco de Minas Gerais  
3<sup>as</sup>, 5<sup>as</sup> e sáb., das 9 às 12 hs.  
3<sup>as</sup>, 5<sup>as</sup> e sáb., das 15 às 18 hs.

## Fixado o período de permissão de caça no corrente ano

O Diretor da Divisão de Caça e Pesca, do Departamento Nacional da Produção Animal do Ministério da Agricultura, atendendo ao que dispõe o Código de Caça, acaba de fixar, para o corrente ano, o período de permissão de caça de animais silvestres, no território nacional.

Segundo a Portaria, esse período irá de 1 de maio a 31 de agosto, salvo as exceções para a captura de pás-saros e aves ornamentais ou de pequeno porte.

A proibição inclui a captura de mamíferos e répteis, ficando interditada a caça numa faixa de um quilômetro em torno dos parques de re-

## CORREIO DA LAVOURA

ÓRGÃO INDEPENDENTE FUNDADO EM 22 DE MARÇO DE 1917

Fundador: SILVINO de AZEREDO

Rod. e Oficinas: Rua Bernardino Melo, 2075

Telefone, 189

ANO XLII NOVA IGUASSÚ (Estado do Rio), 8 DE MARÇO DE 1959

N. 2.198

## EDITAIS

### Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição de Nova Iguassú

Roseo Deoclecio Pontes, Oficial Substituto, em exercício, da 2ª Circunscrição,

Pelo presente, atendendo ao que lhe foi requerido por Alberto Coccoza, Indústria, Lavoura e Comércio S/A, intima Antenor Luiz da Costa Filho, Antonio Santos Lima, Arlindo Alves da Motta, José da Silva, Manoel Catarino dos Santos e Mario Barot, por se encontrarem em lugar ignorado, a virem em seu cartório, à rua dr. Getulio Vargas, 90, nesta cidade, pagar as importâncias de Cr\$ 2.739,80, 5.197,50, 1.081,50, 12.540,00, 5.367,60, 4.180,00, respectivamente, referentes às prestações atrasadas dos lotes de terra por eles prometido comprar, situados no loteamento «Cidade Jardim Marajoara», em Japeri, 6º distrito deste Município, e as que se vencessem até a data do pagamento, além dos juros de mora e custas, sob pena de, decorrido o prazo legal de 30 dias, serem os compromissos rescindidos e canceladas as respectivas averbações, nos termos do art. 14, parágrafo 5º, do Dec. 3.079, de 15 de setembro de 1938. Nova Iguassú, 19 de fevereiro de 1959. O Oficial Substituto: Roseo Deoclecio Pontes.

Roseo Deoclecio Pontes, Oficial Substituto, em exercício, da 2ª Circunscrição,

Pelo presente, atendendo ao que lhe foi requerido por Manoel Jacintho Ferreira e sua mulher, intima dr. Otto Rocha e dr. Antonio Goncalves da Oliveira, por se encontrarem atualmente em lugar ignorado, a virem em seu cartório, à rua dr. Getulio Vargas, 90, nesta cidade, pagar a importância de Cr\$ 12.861,20, referente às prestações atrasadas pela compra do lote de terreno n. 10 (dez), da quadra 8 (oito), da rua Tupinambá, no loteamento «Sítio Retiro Feliz», em Belford Roxo, 4º distrito deste Município, e as que se vencessem até a data do pagamento, além dos juros de mora e custas, sob pena de, decorrido o prazo legal de 30 dias, serem os compromissos rescindidos e canceladas a respectiva averbação, nos termos do art. 14, parágrafo 5º, do Dec. 3.079, de 15 de setembro de 1938. Nova Iguassú, 26 de fevereiro de 1959. O Oficial Substituto: Roseo Deoclecio Pontes.

Roseo Deoclecio Pontes, Oficial Substituto, em exercício, da 2ª Circunscrição,

Pelo presente, atendendo ao que lhe foi requerido por Amadeu d'Almeida Figueiredo, intima Silvio da Silva Rocha, Silvio da Silva Rocha e Reginaldo Pimentel de Carvalho, por se encontrarem atualmente em lugar ignorado, a virem em seu cartório à rua dr. Getulio Vargas, 90, nesta cidade, pagar as importâncias de Cr\$ 10.080,00, 10.080,00 e 4.200,00, respectivamente, referentes às prestações atrasadas dos lotes de terreno por eles prometido comprar, situados no loteamento «Jardim Cristina», em Queimados, 2º distrito deste Município, e as que se vencessem até a data do pagamento, além dos juros de mora e custas, sob pena de, decorrido o prazo legal de 30 dias, serem os compromissos rescindidos e canceladas as respectivas averbações, nos termos do art. 14, parágrafo 5º, do Dec. 3.079, de 15 de setembro de 1938. Nova Iguassú, 25 de fevereiro de 1959. O Oficial Substituto: Roseo Deoclecio Pontes.

Roseo Deoclecio Pontes, Oficial Substituto, em exercício, da 2ª Circunscrição,

Pelo presente, atendendo ao que lhe foi requerido pelo dr. Sebastião Motta Ribeiro de Vasconcellos e sua mulher, intima José Vicente de Oliveira, Madalena Ramos da Silva, Madalena Ramos da Silva, Marly Silva Lopes e Francisca Ribeiro da Silva, por se encontrarem atualmente em lugar ignorado, a virem em seu cartório à rua dr. Getulio Vargas, 90, nesta cidade, pagar as importâncias de Cr\$ 5.000,00, 2.000,00, 4.800,00 e 12.000,00, respectivamente, referentes às prestações atrasadas dos lotes de terreno por eles prometido comprar, situados no loteamento «Vila São Francisco», em Queimados, 2º distrito deste Município, e as que se vencessem até a data do pagamento, além dos juros de mora e custas, sob pena de, decorrido o prazo legal de 30 dias, serem os compromissos rescindidos e canceladas as respectivas averbações, nos termos do art. 14, parágrafo 5º, do Dec. 3.079, de 15 de setembro de 1938. Nova Iguassú, 25 de fevereiro de 1959. O Oficial Substituto: Roseo Deoclecio Pontes.

Roseo Deoclecio Pontes, Oficial Substituto, em exercício, da 2ª Circunscrição,

Pelo presente, atendendo ao que lhe foi requerido pelo dr. Sébastien Motta Ribeiro de Vasconcellos e sua mulher, intima José Vicente de Oliveira, Madalena Ramos da Silva, Madalena Ramos da Silva, Marly Silva Lopes e Francisca Ribeiro da Silva, por se encontrarem atualmente em lugar ignorado, a virem em seu cartório à rua dr. Getulio Vargas, 90, nesta cidade, pagar as importâncias de Cr\$ 5.000,00, 2.000,00, 4.800,00 e 12.000,00, respectivamente, referentes às prestações atrasadas dos lotes de terreno por eles prometido comprar, situados no loteamento «Vila São Francisco», em Queimados, 2º distrito deste Município, e as que se vencessem até a data do pagamento, além dos juros de mora e custas, sob pena de, decorrido o prazo legal de 30 dias, serem os compromissos rescindidos e canceladas as respectivas averbações, nos termos do art. 14, parágrafo 5º, do Dec. 3.079, de 15 de setembro de 1938. Nova Iguassú, 25 de fevereiro de 1959. O Oficial Substituto: Roseo Deoclecio Pontes.

Roseo Deoclecio Pontes, Oficial Substituto, em exercício, da 2ª Circunscrição,

Pelo presente, atendendo ao que lhe foi requerido pelo dr. Sébastien Motta Ribeiro de Vasconcellos e sua mulher, intima José Vicente de Oliveira, Madalena Ramos da Silva, Madalena Ramos da Silva, Marly Silva Lopes e Francisca Ribeiro da Silva, por se encontrarem atualmente em lugar ignorado, a virem em seu cartório à rua dr. Getulio Vargas, 90, nesta cidade, pagar as importâncias de Cr\$ 5.000,00, 2.000,00, 4.800,00 e 12.000,00, respectivamente, referentes às prestações atrasadas dos lotes de terreno por eles prometido comprar, situados no loteamento «Vila São Francisco», em Queimados, 2º distrito deste Município, e as que se vencessem até a data do pagamento, além dos juros de mora e custas, sob pena de, decorrido o prazo legal de 30 dias, serem os compromissos rescindidos e canceladas as respectivas averbações, nos termos do art. 14, parágrafo 5º, do Dec. 3.079, de 15 de setembro de 1938. Nova Iguassú, 25 de fevereiro de 1959. O Oficial Substituto: Roseo Deoclecio Pontes.

Roseo Deoclecio Pontes, Oficial Substituto, em exercício, da 2ª Circunscrição,

Pelo presente, atendendo ao que lhe foi requerido pelo dr. Sébastien Motta Ribeiro de Vasconcellos e sua mulher, intima José Vicente de Oliveira, Madalena Ramos da Silva, Madalena Ramos da Silva, Marly Silva Lopes e Francisca Ribeiro da Silva, por se encontrarem atualmente em lugar ignorado, a virem em seu cartório à rua dr. Getulio Vargas, 90, nesta cidade, pagar as importâncias de Cr\$ 5.000,00, 2.000,00, 4.800,00 e 12.000,00, respectivamente, referentes às prestações atrasadas dos lotes de terreno por eles prometido comprar, situados no loteamento «Vila São Francisco», em Queimados, 2º distrito deste Município, e as que se vencessem até a data do pagamento, além dos juros de mora e custas, sob pena de, decorrido o prazo legal de 30 dias, serem os compromissos rescindidos e canceladas as respectivas averbações, nos termos do art. 14, parágrafo 5º, do Dec. 3.079, de 15 de setembro de 1938. Nova Iguassú, 25 de fevereiro de 1959. O Oficial Substituto: Roseo Deoclecio Pontes.

Roseo Deoclecio Pontes, Oficial Substituto, em exercício, da 2ª Circunscrição,

Pelo presente, atendendo ao que lhe foi requerido pelo dr. Sébastien Motta Ribeiro de Vasconcellos e sua mulher, intima José Vicente de Oliveira, Madalena Ramos da Silva, Madalena Ramos da Silva, Marly Silva Lopes e Francisca Ribeiro da Silva, por se encontrarem atualmente em lugar ignorado, a virem em seu cartório à rua dr. Getulio Vargas, 90, nesta cidade, pagar as importâncias de Cr\$ 5.000,00, 2.000,00, 4.800,00 e 12.000,00, respectivamente, referentes às prestações atrasadas dos lotes de terreno por eles prometido comprar, situados no loteamento «Vila São Francisco», em Queimados, 2º distrito deste Município, e as que se vencessem até a data do pagamento, além dos juros de mora e custas, sob pena de, decorrido o prazo legal de 30 dias, serem os compromissos rescindidos e canceladas as respectivas averbações, nos termos do art. 14, parágrafo 5º, do Dec. 3.079, de 15 de setembro de 1938. Nova Iguassú, 25 de fevereiro de 1959. O Oficial Substituto: Roseo Deoclecio Pontes.

Roseo Deoclecio Pontes, Oficial Substituto, em exercício, da 2ª Circunscrição,

Pelo presente, atendendo ao que lhe foi requerido pelo dr. Sébastien Motta Ribeiro de Vasconcellos e sua mulher, intima José Vicente de Oliveira, Madalena Ramos da Silva, Madalena Ramos da Silva, Marly Silva Lopes e Francisca Ribeiro da Silva, por se encontrarem atualmente em lugar ignorado, a virem em seu cartório à rua dr. Getulio Vargas, 90, nesta cidade, pagar as importâncias de Cr\$ 5.000,00, 2.000,00, 4.800,00 e 12.000,00, respectivamente, referentes às prestações atrasadas dos lotes de terreno por eles prometido comprar, situados no loteamento «Vila São Francisco», em Queimados, 2º distrito deste Município, e as que se vencessem até a data do pagamento, além dos juros de mora e custas, sob pena de, decorrido o prazo legal de 30 dias, serem os compromissos rescindidos e canceladas as respectivas averbações, nos termos do art. 14, parágrafo 5º, do Dec. 3.079, de 15 de setembro de 1938. Nova Iguassú, 25 de fevereiro de 1959. O Oficial Substituto: Roseo Deoclecio Pontes.

Roseo Deoclecio Pontes, Oficial Substituto, em exercício, da 2ª Circunscrição,

Pelo presente, atendendo ao que lhe foi requerido pelo dr. Sébastien Motta Ribeiro de Vasconcellos e sua mulher, intima José Vicente de Oliveira, Madalena Ramos da Silva, Madalena Ramos da Silva, Marly Silva Lopes e Francisca Ribeiro da Silva, por se encontrarem atualmente em lugar ignorado, a virem em seu cartório à rua dr. Getulio Vargas, 90, nesta cidade, pagar as importâncias de Cr\$ 5.000,00, 2.000,00, 4.800,00 e 12.000,00, respectivamente, referentes às prestações atrasadas dos lotes de terreno por eles prometido comprar, situados no loteamento «Vila São Francisco», em Queimados, 2º distrito deste Município, e as que se vencessem até a data do pagamento, além dos juros de mora e custas, sob pena de, decorrido o prazo legal de 30 dias, serem os compromissos rescindidos e canceladas as respectivas averbações, nos termos do art. 14, parágrafo 5º, do Dec. 3.079, de 15 de setembro de 1938. Nova Iguassú, 25 de fevereiro de 1959. O Oficial Substituto: Roseo Deoclecio Pontes.

Roseo Deoclecio Pontes, Oficial Substituto, em exercício, da 2ª Circunscrição,

Pelo presente, atendendo ao que lhe foi requerido pelo dr. Sébastien Motta Ribeiro de Vasconcellos e sua mulher, intima José Vicente de Oliveira, Madalena Ramos da Silva, Madalena Ramos da Silva, Marly Silva Lopes e Francisca Ribeiro da Silva, por se encontrarem atualmente em lugar ignorado, a virem em seu cartório à rua dr. Getulio Vargas, 90, nesta cidade, pagar as importâncias de Cr\$ 5.000,00, 2.000,00, 4.800,00 e 12.000,00, respectivamente, referentes às prestações atrasadas dos lotes de terreno por eles prometido comprar, situados no loteamento «Vila São Francisco», em Queimados, 2º distrito deste Município, e as que se vencessem até a data do pagamento, além dos juros de mora e custas, sob pena de, decorrido o prazo legal de 30 dias, serem os compromissos rescindidos e canceladas as respectivas averbações, nos termos do art. 14, parágrafo 5º, do Dec. 3.079, de 15 de setembro de 1938. Nova Iguassú, 25 de fevereiro de 1959. O Oficial Substituto: Roseo Deoclecio Pontes.

Roseo Deoclecio Pontes, Oficial Substituto, em exercício, da 2ª Circunscrição,

Pelo presente, atendendo ao que lhe foi requerido pelo dr. Sébastien Motta Ribeiro de Vasconcellos e sua mulher, intima José Vicente de Oliveira, Madalena Ramos da Silva, Madalena Ramos da Silva, Marly Silva Lopes e Francisca Ribeiro da Silva, por se encontrarem atualmente em lugar ignorado, a virem em seu cartório à rua dr. Getulio Vargas, 90, nesta cidade, pagar as importâncias de Cr\$ 5.000,00, 2.000,00, 4.800,00 e 12.000,00, respectivamente, referentes às prestações atrasadas dos lotes de terreno por eles prometido comprar, situados no loteamento «Vila São Francisco», em Queimados, 2º distrito deste Município, e as que se